

PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRETE E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL GRUPO SUPERAÇÃO.

O Município de Alegrete, inscrito no CNPJ sob o nº 87.896.874/0001-57, situado na Rua Maj. João Cezimbra Jaques, n.º 200, Bairro Medianeira, Alegrete/RS, neste ato devidamente representada pelo **Prefeito, Sr. MÁRCIO FONSECA DO AMARAL**, CPF nº 547.890.010-91, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **Associação Desportiva e Cultural – Grupo Superação**, CNPJ nº 49.419.109/0001 – 57, neste ato devidamente representada pela Sra. Fernanda Carvalho Alves, brasileira, portadora do RG nº 8094480442/SSP, inscrita no CPF sob o nº 005.946.550 - 64, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, apresentou à Secretaria de Administração – Seção de Legislação, o Memorando nº 115/2023, o qual solicita a correção das dotações orçamentárias que suportarão os gastos do projeto "*Projeto de Inclusão Sociocultural Grupo Superação*.".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para readequação do Termo de Fomento, sendo a seguinte Dotação Orçamentária a correta para o caso

"080413.392.1047.2345.3335043000000.1500 - 0000 - (12329 - 3)."

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS." Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Alegrete - RS, 26 de outubro de 2023. Associação Desportiva e Cultural – Grupo Superação Prefeito de Alegrete CNPJ n° 49.419.109/0001 - 57 CNPJ nº 87.896.874/0001-57 Fernanda Carvalho Alves Márcio Fonseca do Amaral Gestor da Parceria pelo Município Rui Alexandre Pereira Azevedo Medeiros Vergínia Nunes Lopes Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Comissão de Monitoramento e Avaliação: 1. _____ Presidente: Maria Cristina Lagreca Bitencourt 2. Maria Cristina Nunes dos Anjos
3. Carmem Terezinha Maciel Alende
4. Juliana Bonassa Machado
5. Christiane Santos Vieira Aguilar TESTEMUNHA 01: TESTEMUNHA 02: CPF: